



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares n.º 107 — Fone (0176) 30-1123 — CEP 15.780.000
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 788/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das - atribuições que lhe são conferidas p/Lei etc...

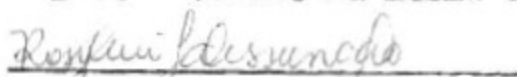
D E C R E T A:

Artigo 1º)-Resolve EXONERAR conforme requerimento de PEDIDO DE DEMISSÃO de 04.01.1993, a Sra. ARLI AVILA DE OLIVEIRA, portadora da RG nº 11.633.144, CPF nº 036.218.328/74, - Carteira de Trabalho nº 060156 Serie 00135-Sp, residente e domiciliada à Rua Uripedês Pereira da Silva nº 500, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste (Sp), brasileira, casada, funcionaria - Publica Municipal, contratado pelo CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, no cargo de Chefe do Setor de Compras em 01.02.1991.

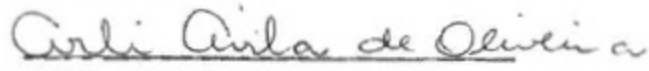
Artigo 2º)-Revogandos as disposições em contrario este DECRETO, entrara em vigor na data da sua publicação, Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp).
04 de Janeiro de 1.993.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal-

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data


ROSY AVILA ASSUNÇÃO
Secretaria-Municipal-

DE ACORDO:


ARLI AVILA DE OLIVEIRA-